



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 118, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.600542/2016-68, 15414.603797/2016-82 e 15414.605018/2016-83,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a destituição de administrador de COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL – PREVISUL, CNPJ n. 92.751.213/0001-73, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberado por seus conselheiros na reunião do conselho de administração realizada em 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG

Diretor